

PREVIDENCIÁRIO IPREF ALM 2025

Data: 14/10/2025



LDB
EMPRESAS



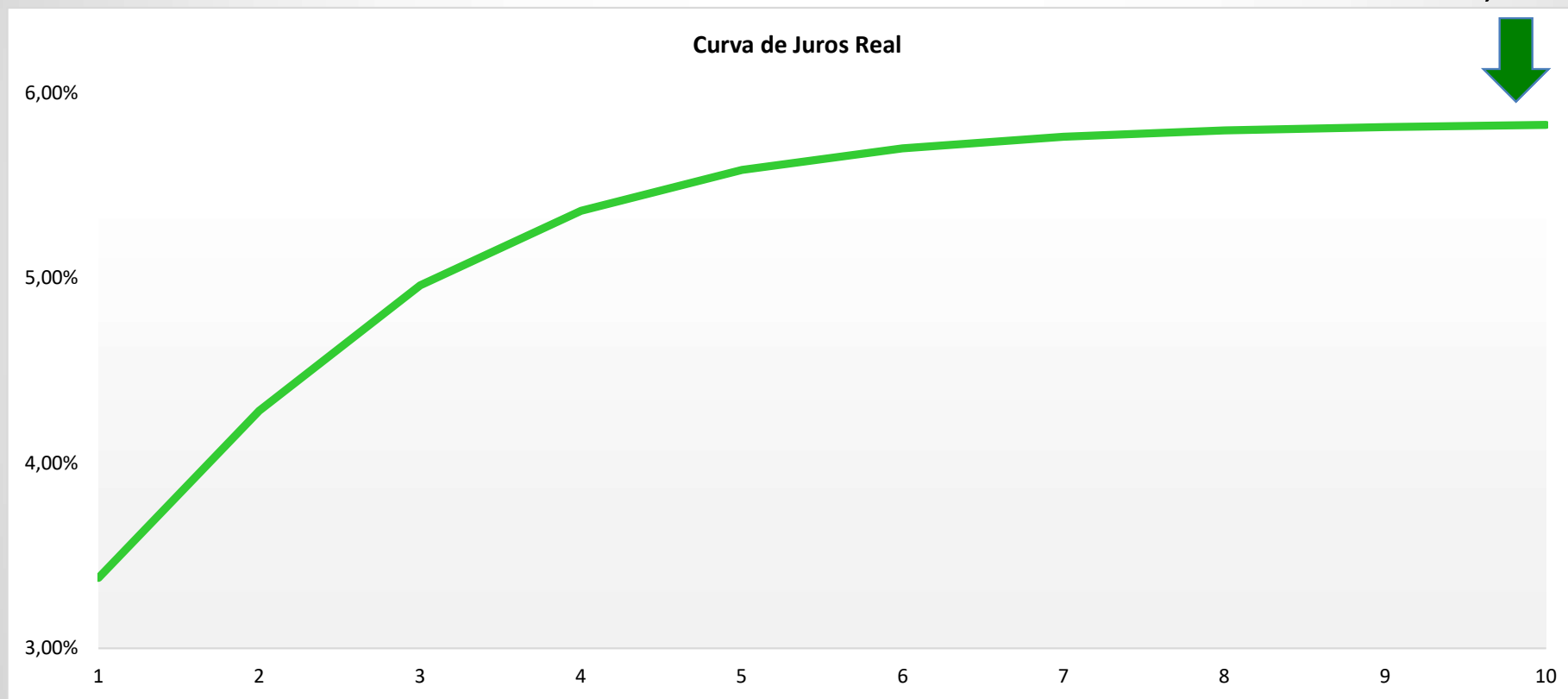
CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



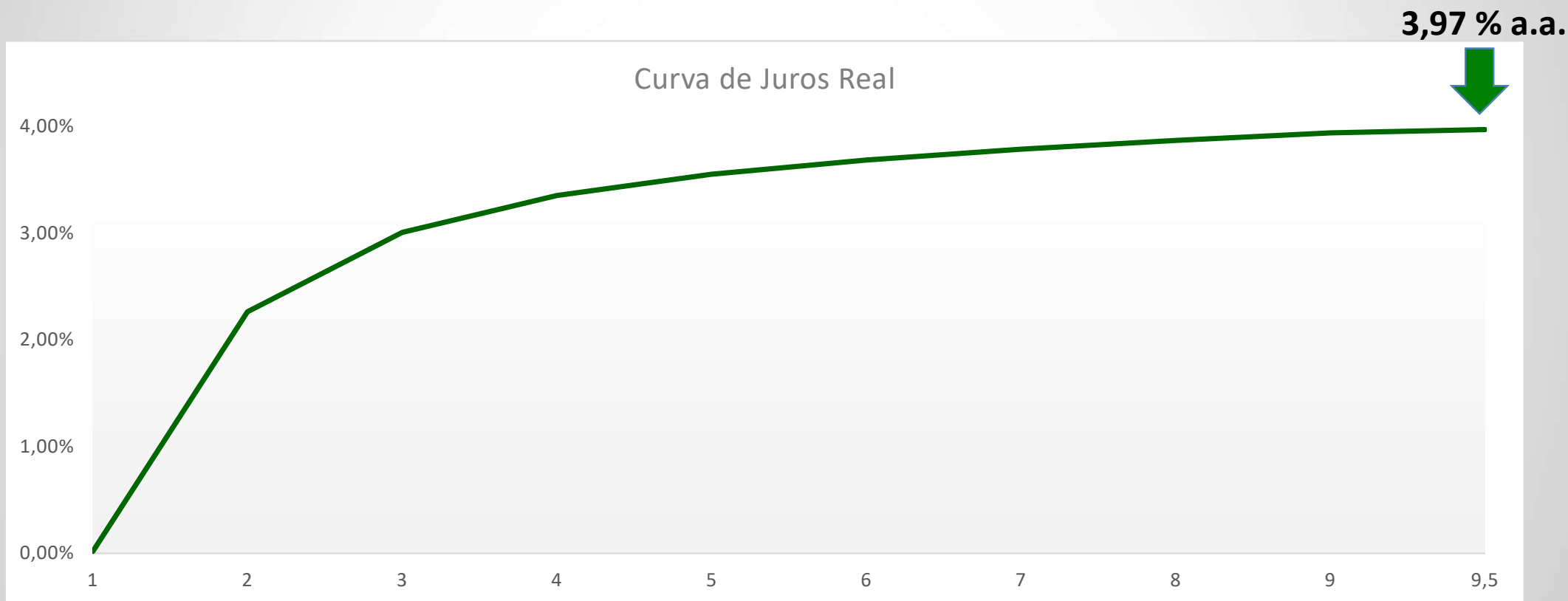
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

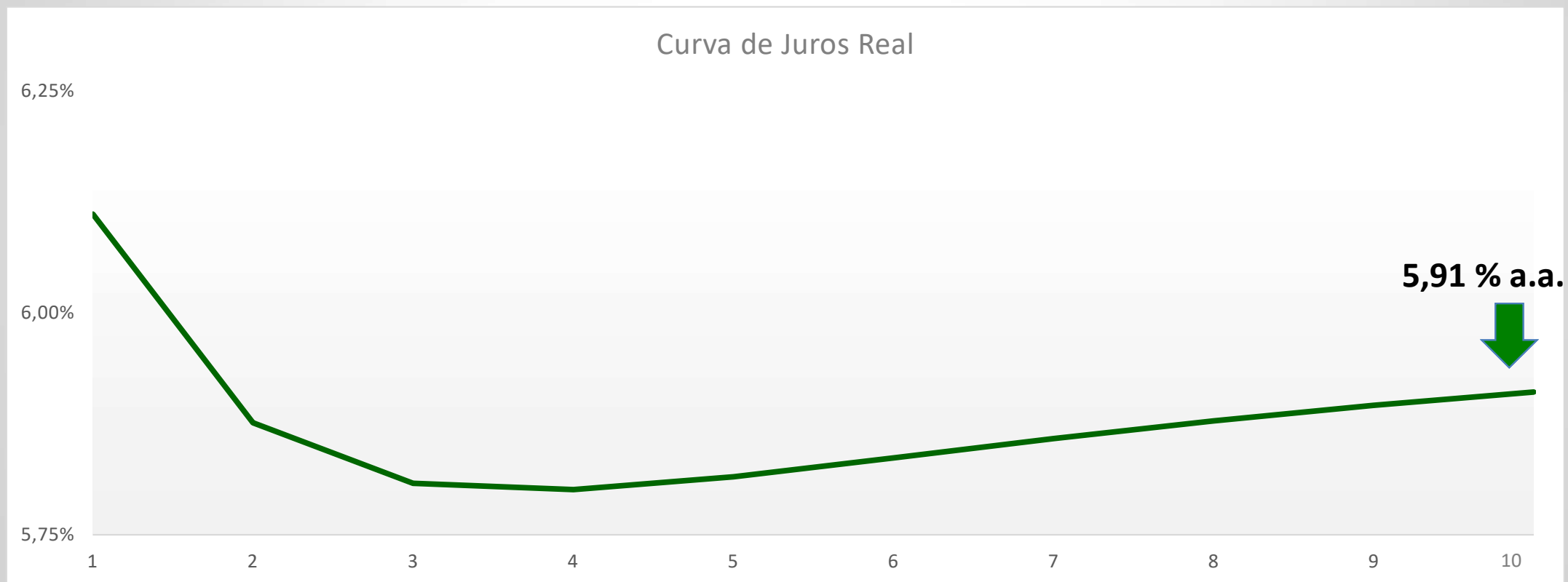


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



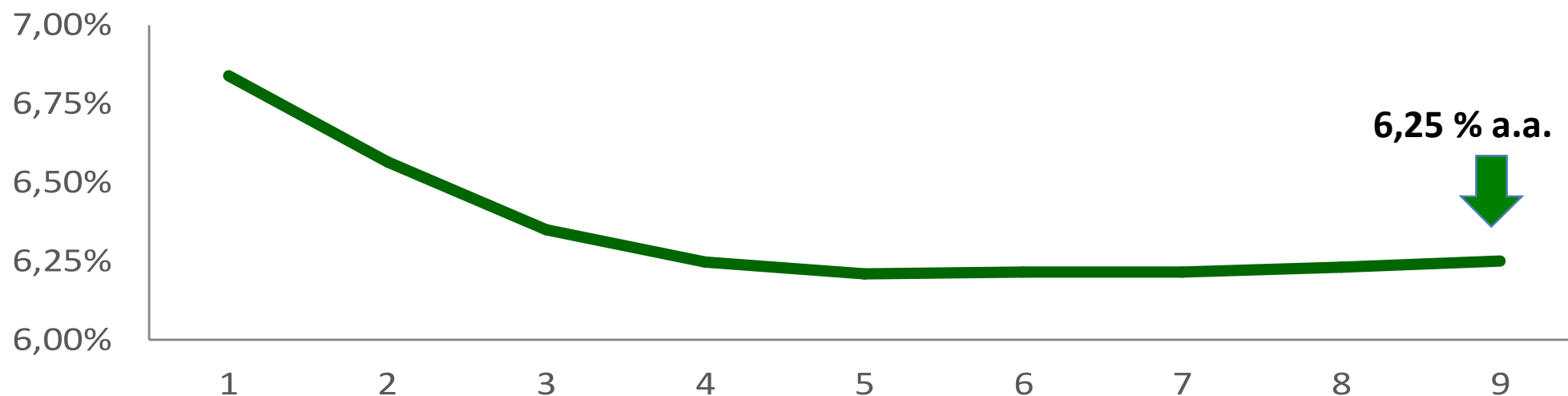
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 10/10/2025

(Taxa Real P.I. = 5,04% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,1361	10,0994	10,1007	4.454,99	9,7772	10,5389	9,8198	10,5837
15/05/2027	8,843	8,8127	8,8262	4.488,89	8,5036	9,0888	8,5076	9,0929
15/08/2028	8,3032	8,2711	8,2856	4.351,24	7,9431	8,6323	7,9386	8,6277
15/05/2029	8,1185	8,0945	8,103	4.390,56	7,7528	8,3698	7,7656	8,383
15/08/2030	8,0453	8,025	8,0355	4.252,93	7,6988	8,2138	7,7315	8,2465
15/08/2032	7,9547	7,9314	7,9403	4.160,90	7,6449	8,1125	7,6849	8,1526
15/05/2033	7,9017	7,878	7,893	4.204,84	7,6003	8,0518	7,6527	8,1042
15/05/2035	7,7718	7,7424	7,7603	4.158,67	7,489	7,9043	7,5528	7,9682
15/08/2040	7,5483	7,52	7,54	4.007,95	7,3125	7,647	7,3822	7,7169
15/05/2045	7,468	7,4396	7,4576	4.021,31	7,2624	7,5753	7,31	7,6228
15/08/2050	7,3831	7,3559	7,37	3.925,86	7,1892	7,4984	7,2291	7,5384
15/05/2055	7,3473	7,3016	7,3262	3.974,62	7,1545	7,4645	7,1865	7,4966
15/08/2060	7,3619	7,325	7,3476	3.865,34	7,173	7,4839	7,2085	7,5195

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2025	2026
	10/10/2025	10/10/2025
IPCA	4,72%	4,28%
IGPM	0,95%	4,20%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,45	5,50
SELIC	15,00%	12,25%
PIB	2,16%	1,80%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

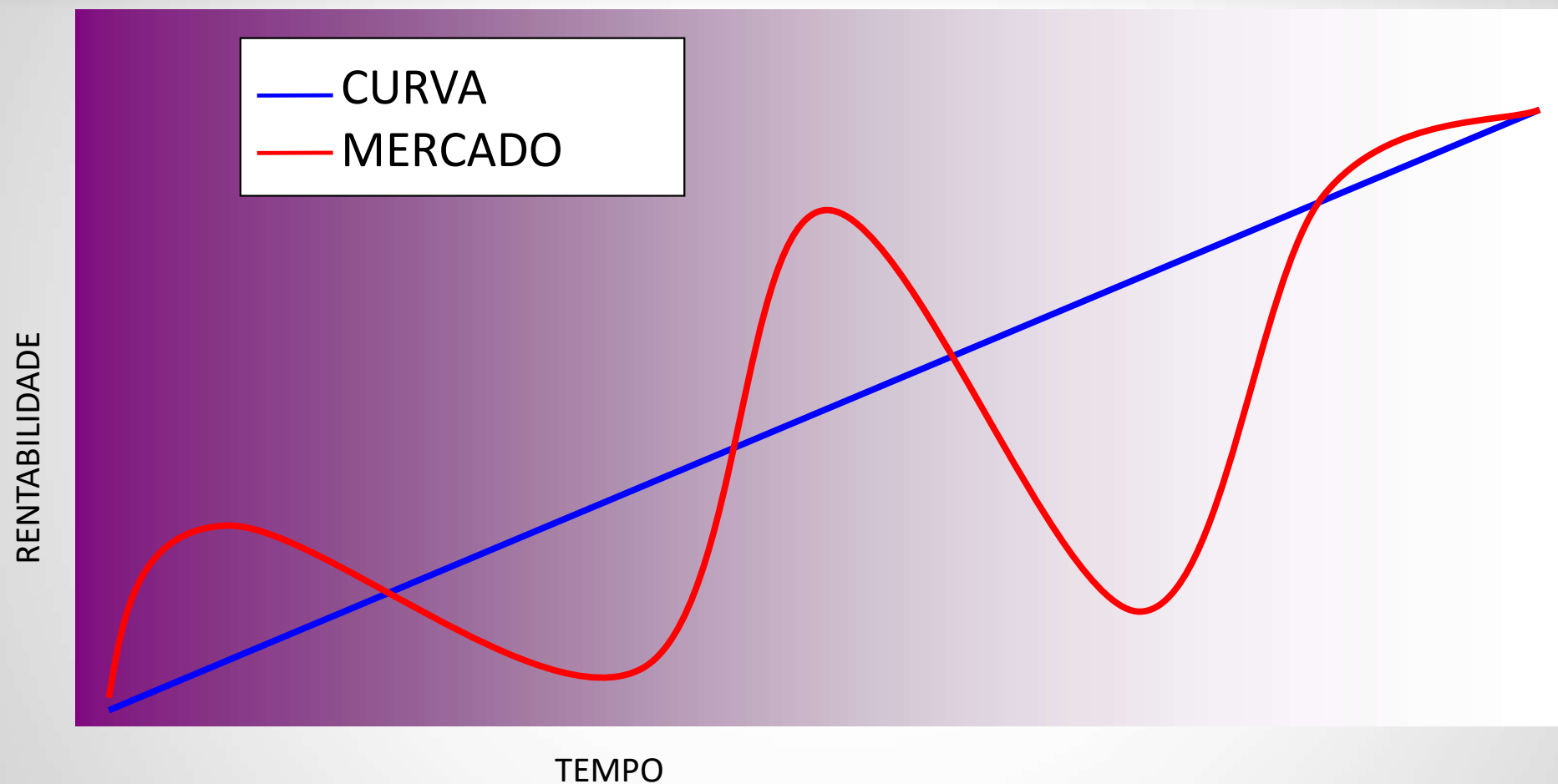
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

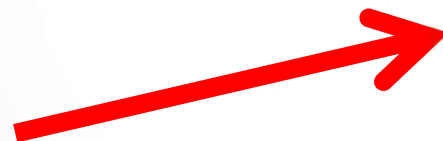
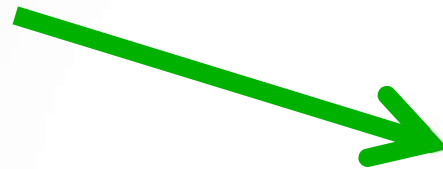
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



An abstract geometric pattern composed of numerous green triangles of varying shades (light green, medium green, and dark green) arranged in a complex, overlapping fashion, primarily located on the right side of the slide.

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

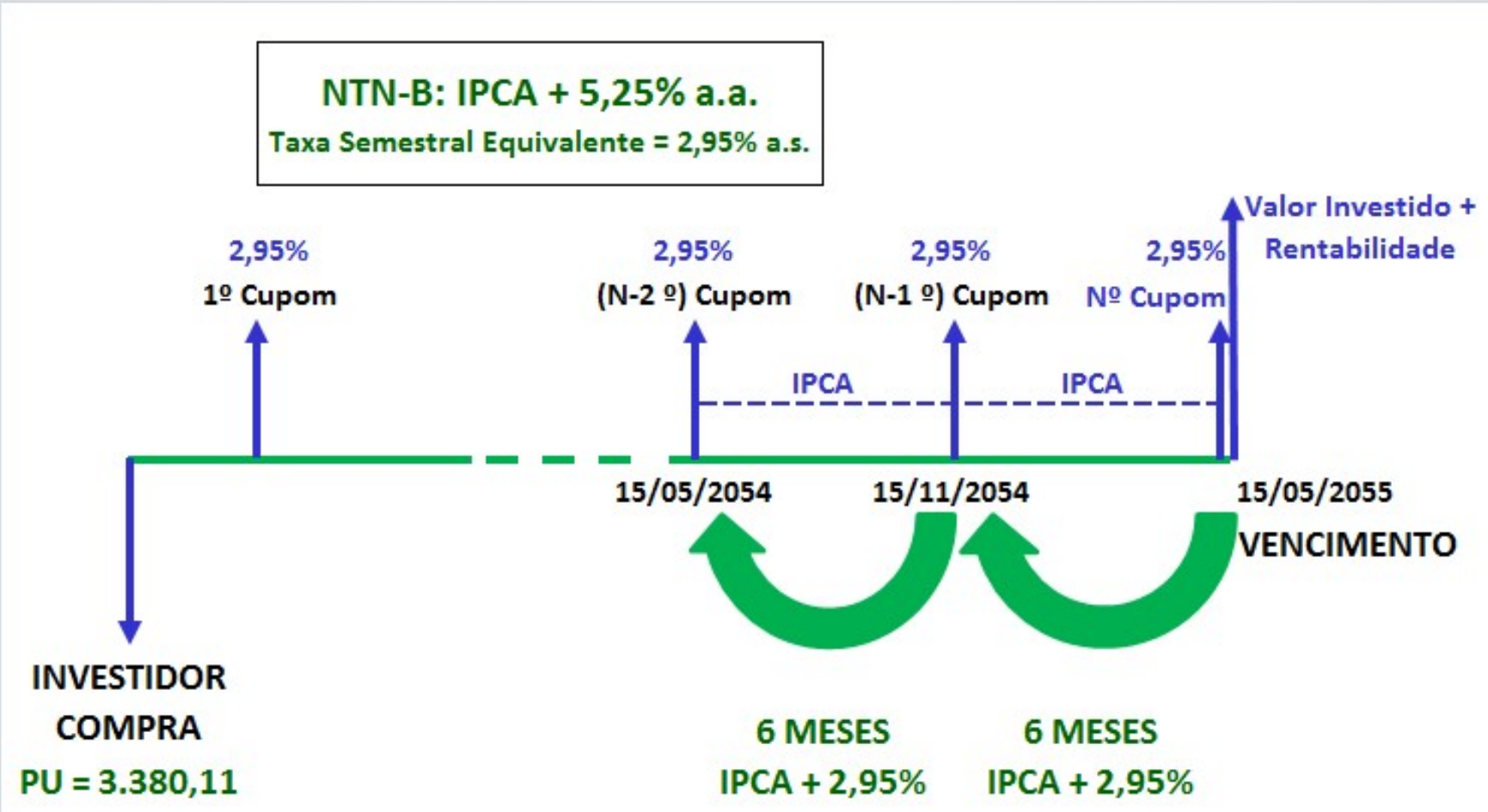


GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,04% a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 28/02/2025)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

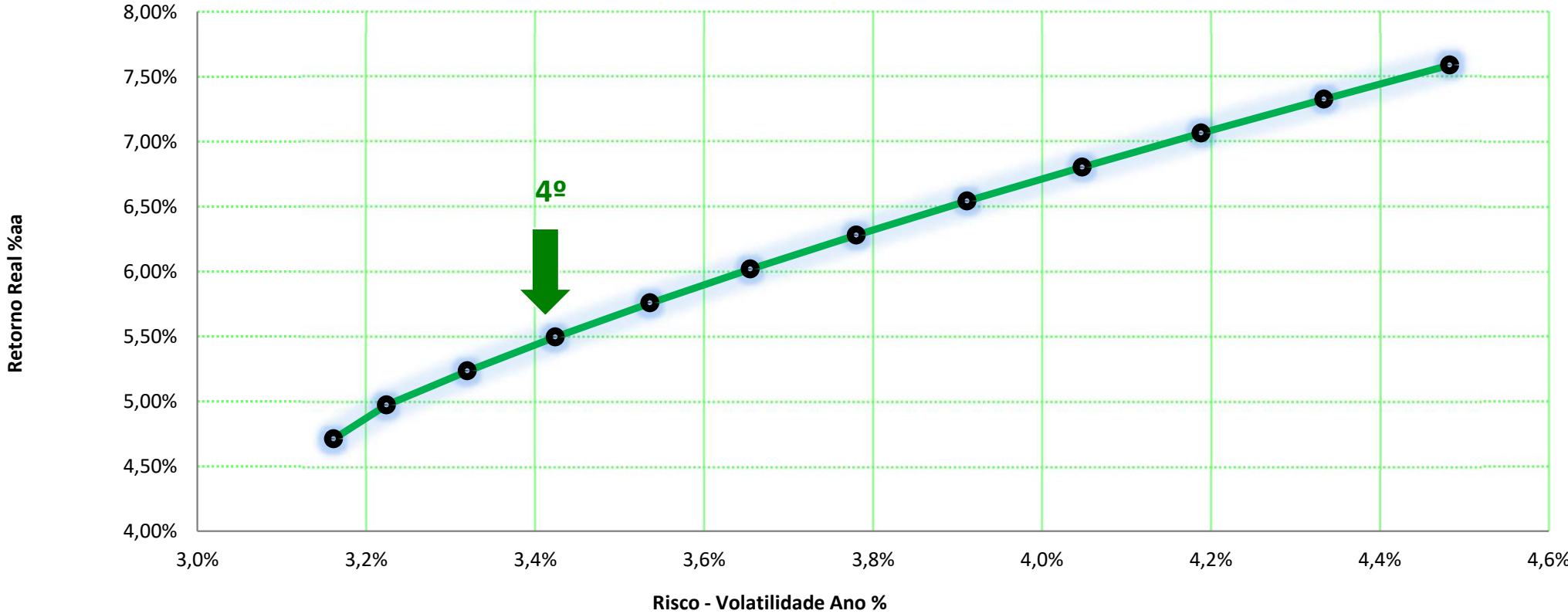
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00764%	0,01013%	0,00573%	0,00235%	0,00119%	0,00994%	0,01233%
<i>IRF-M</i>	0,01013%	0,04646%	0,06423%	0,01343%	-0,04947%	0,05897%	0,12562%
<i>IMA-B</i>	0,00573%	0,06423%	0,14586%	0,05361%	-0,07918%	0,11531%	0,27417%
<i>SP500</i>	0,00235%	0,01343%	0,05361%	0,58526%	0,33290%	0,11976%	0,49710%
<i>MSCI AC</i>	0,00119%	-0,04947%	-0,07918%	0,33290%	0,66780%	-0,03357%	-0,02511%
<i>IFIX</i>	0,00994%	0,05897%	0,11531%	0,11976%	-0,03357%	0,33275%	0,44806%
<i>SMLL</i>	0,01233%	0,12562%	0,27417%	0,49710%	-0,02511%	0,44806%	1,57522%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,87%	2,16%	3,82%	7,65%	8,17%	5,77%	12,55%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,04% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz

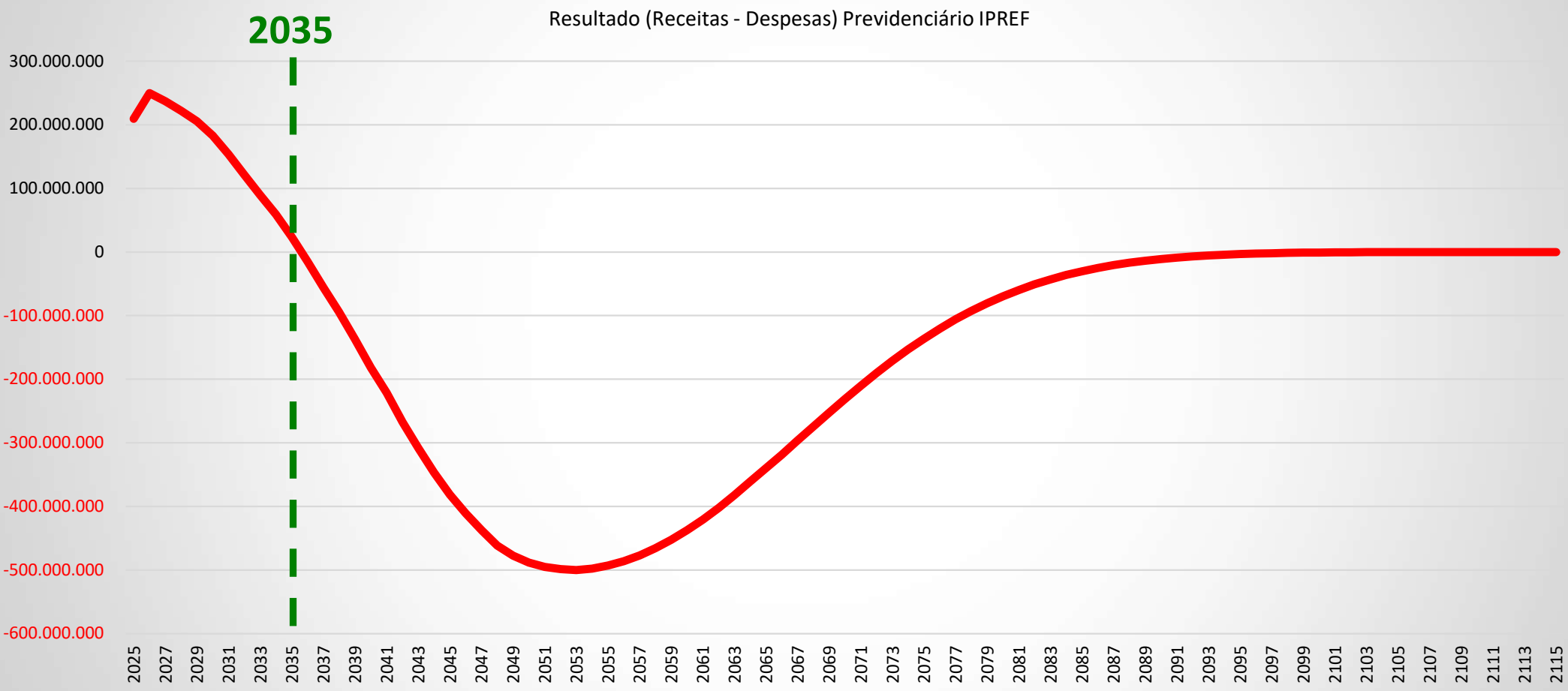


CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,15%	3,92%	0,00%	81,65%	4,43%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,16%	3,92%	0,00%	76,42%	9,66%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,22%	3,92%	0,00%	71,19%	14,89%	10,00%	0,00%	0,00%
4	5,23%	3,32%	3,92%	0,00%	69,31%	15,00%	10,00%	0,00%	1,77%
5	5,50%	3,42%	3,92%	0,00%	67,51%	15,00%	10,00%	0,00%	3,57%
6	5,76%	3,54%	3,92%	0,00%	65,70%	15,00%	10,00%	0,00%	5,38%
7	6,02%	3,65%	3,92%	0,00%	63,90%	15,00%	10,00%	0,00%	7,18%
8	6,28%	3,78%	3,92%	0,00%	62,09%	15,00%	10,00%	0,00%	8,99%
9	6,54%	3,91%	3,92%	0,00%	60,29%	15,00%	10,00%	0,00%	10,79%
10	6,80%	4,05%	3,92%	0,00%	58,48%	15,00%	10,00%	0,00%	12,60%
11	7,07%	4,19%	3,92%	0,00%	56,68%	15,00%	10,00%	0,00%	14,40%
12	7,33%	4,33%	3,92%	0,00%	54,88%	15,00%	10,00%	0,00%	16,20%
13	7,59%	4,48%	3,92%	0,00%	53,07%	15,00%	10,00%	0,00%	18,01%

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPREF 2025



PREVIDENCIÁRIO IPREF 30/09/2025: R\$ 2.388.486.081,94



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	3,92%	93.628.654,41
IMA-B	69,31%	1.655.507.685,85
SMLL	1,77%	42.228.221,19
MSCI AC	10,00%	238.848.608,19
S&P500	15,00%	358.272.912,29
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	2.388.486.081,94

PREVIDENCIÁRIO IPREF 30/09/2025: R\$ 2.388.486.081,94



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 69,31% = R\$ 1.655.507.685,85

NTNBs	15/05/2035	15/05/2045	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	2,64%	11,64%	31,93%
ALOCAÇÃO (R\$)	43.696.938,95	192.782.673,97	528.572.656,81
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPREF	42.983.703,10	191.720.536,93	527.729.400,58
DIFERENÇA	713.235,85	1.062.137,04	843.256,23
PUs em 10/10/2025	4.158,67	4.021,31	3.974,62
QUANTIDADES de NTNBs	172	264	212



LIÇÃO DE CASA FEITA!



PREVIDENCIÁRIO IPREF 30/09/2025: R\$ 2.388.486.081,94



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 69,31% = R\$ 1.655.507.685,85

NTNBs	15/08/2040	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	14,31%	39,48%
ALOCAÇÃO (R\$)	236.887.217,49	653.568.198,63
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPREF	62.215.899,15	450.606.839,47
DIFERENÇA	174.671.318,34	202.961.359,16
PUs em 10/10/2025	4.007,95	3.925,86
QUANTIDADES de NTNBS	43.581	51.699



LIÇÃO DE CASA A FAZER

IPREF RF 30/09/2025: R\$ 1.614.278.807,93 (67,59%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/05/2035	42.983.703,10	1.377.772.932,50	1,80%	57,68%	IMA-B	69,31%	1.655.507.685,85	277.734.753,35	11,63%
	NTN-B 15/08/2040	62.215.899,15		2,60%						
	NTN-B 15/05/2045	191.720.536,93		8,03%						
	NTN-B 15/08/2050	450.606.839,47		18,87%						
	NTN-B 15/05/2055	527.729.400,58		22,09%						
Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	7.466.000,48	1.377.772.932,50	0,31%	57,68%	IMA-B	69,31%	1.655.507.685,85	277.734.753,35	11,63%
Artigo 7º IV	LF - BPAC - BCO BTG PACTUAL AS	72.793.800,94		3,05%						
	LF - BPAC - BCO BTG PACTUAL AS	22.256.751,85		0,93%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC	30.269.618,43	236.505.875,43	1,27%	9,90%	CDI/SELIC	3,92%	93.628.654,41	-142.877.221,02	-5,98%
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF	3.360.442,80		0,14%						
	BRABESCO FIF RF REF DI PREMIUM	110.418.082,37		4,62%						
	SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	39.193.316,18		1,64%						
	XP INFLAÇÃO FI RF LP	19.019.954,97		0,80%						
Artigo 7º V, Alínea b	BRABESCO PERF INST FIF RF CRÉD PRIV LP	34.244.460,68		1,43%						
TOTAL		1.614.278.807,93	R\$ 1.614.278.807,93	67,59%	67,59%	-	73,23%	1.749.136.340,26	134.857.532,33	5,65%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (3,92%) = R\$ 93.628.654,41
- * IMA-B (69,31%) = R\$ 1.655.507.685,85
- * TOTAL RF = 73,23% = R\$ 1.749.136.340,26

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (9,90%) = R\$ 236.505.875,43
- * IMA-B (57,68%) = R\$ 1.377.772.932,50
- * TOTAL RF = 67,59% = R\$ 1.614.278.807,93

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS NTN-Bs, DO ARTIGO 7º, I, A, NUM TOTAL DE **R\$ 277.734.753,35 (11,63%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 142.877.221,02 (5,98%);**
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$134.857.532,33 (5,65%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREF RV 30/09/2025: R\$ 330.239.786,59 (13,83%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO FIF AÇÕES	31.217.458,32	330.239.786,59	1,31%	13,83%	SMLL	1,77%	42.228.221,19	-288.011.565,40	-12,06%
	AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTIT FIC FIA	31.421.685,67		1,32%						
	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC FI	14.783.888,84		0,62%						
	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	15.710.599,31		0,66%						
	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVID RPPS	33.862.712,27		1,42%						
	PLURAL DIVID FIF CLASSE AÇÕES	79.535.771,96		3,33%						
	QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	2.049.378,56		0,09%						
	SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	2.736.908,52		0,11%						
	SUBCLASSE A - PRINCIPAL CLARITAS VALOR FIF AÇÕES	29.832.940,11		1,25%						
	VINCI MOSAICO INSTIT FIF CLASSE EM AÇÕES	21.085.569,90		0,88%						
	VINCI SELECTION EQUITIES FIA	19.628.100,19		0,82%						
	XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF	48.374.772,94		2,03%						
TOTAL		330.239.786,59	R\$ 330.239.786,59	13,83%	13,83%	-	1,77%	42.228.221,19	-288.011.565,40	-12,06%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (1,77%) = R\$ 42.228.221,19

* TOTAL = 1,77% = R\$ 42.228.221,19

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (13,83%) = R\$ 330.239.786,59

* TOTAL RV = 13,83% = R\$ 330.239.786,59

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 288.011.565,40 (12,06%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREF INVº EXTERIOR 30/09/2025 = R\$ 175.404.859,24 (7,34%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	ACCESS USA COMPANIES FIA IE	24.807.614,49	175.404.859,24	1,04%	7,34%	MSCI AC	10,00%	238.848.608,19	63.443.748,95	2,66%
	BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FIF	24.670.060,55		1,03%						
	CAIXA EXPERT PIMCO INC IE FIC FIF MULTIMERCADO LP	17.727.493,73		0,74%						
	MAG GLOBAL BONDS FIC FIM IE	18.250.716,93		0,76%						
	MAG GLOBAL EQUITY FIC FIF MULTIMERCADO	8.652.856,10		0,36%						
	MS GLOBAL OPPORT ADVISORY FIC FIA IE	19.595.971,23		0,82%						
	SCHRODER SUST AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC AÇÕES IS IE	14.258.347,60		0,60%						
Artigo 9º III	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF	19.749.466,96	175.404.859,24	0,83%	7,34%	MSCI AC	10,00%	238.848.608,19	63.443.748,95	2,66%
	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB BDR AÇÕES FIF	27.692.331,65		1,16%						
TOTAL		175.404.859,24	R\$ 175.404.859,24	7,34%	7,34%	-	10,00%	238.848.608,19	63.443.748,95	2,66%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 238.848.608,19

ALOCAÇÃO ATUAL =
7,34% = R\$ 175.404.859,24

* AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º II OU III, NUM TOTAL DE
R\$63.443.748,95 (2,66%).

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREF INVESTº ESTRUTURADOS 30/09/2025: R\$ 268.562.628,18 (11,24%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	113.138.288,35	268.562.628,18	4,74%	11,24%	S&P500	15,00%	358.272.912,29	89.710.284,11	3,76%
	ICATU VANG IGARATÉ LONG BIASED FIF MULTIMERCADO	56.693.490,86		2,37%						
	RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO FIF MULTIMERCADO	16.301.429,68		0,68%						
	RIO BRAVO PROTEÇÃO FIF MULTIMERCADO	15.034.015,40		0,63%						
	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FIF MULTIMERCADO	28.532.781,66		1,19%						
Artigo 10 II	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	6.568.515,37	268.562.628,18	0,28%	11,24%	S&P500	15,00%	358.272.912,29	89.710.284,11	3,76%
	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	822.038,42		0,03%						
	PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA CLASSE C	31.472.068,44		1,32%						
TOTAL		268.562.628,18	R\$ 268.562.628,18	11,24%	11,24%	-	15,00%	358.272.912,29	89.710.284,11	3,76%

ALOCAÇÃO MODELO =

#ALOCAÇÃO ATUAL =

15,0% = R\$ 358.272.912,29

11,24% = R\$ 268.562.628,18

* **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$ 89.710.284,11 (3,76%)**.

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPREF FII 30/09/2025 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!!!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREVIDENCIÁRIO IPREF 30/09/2025 x MARKOWITZ x PI 2025

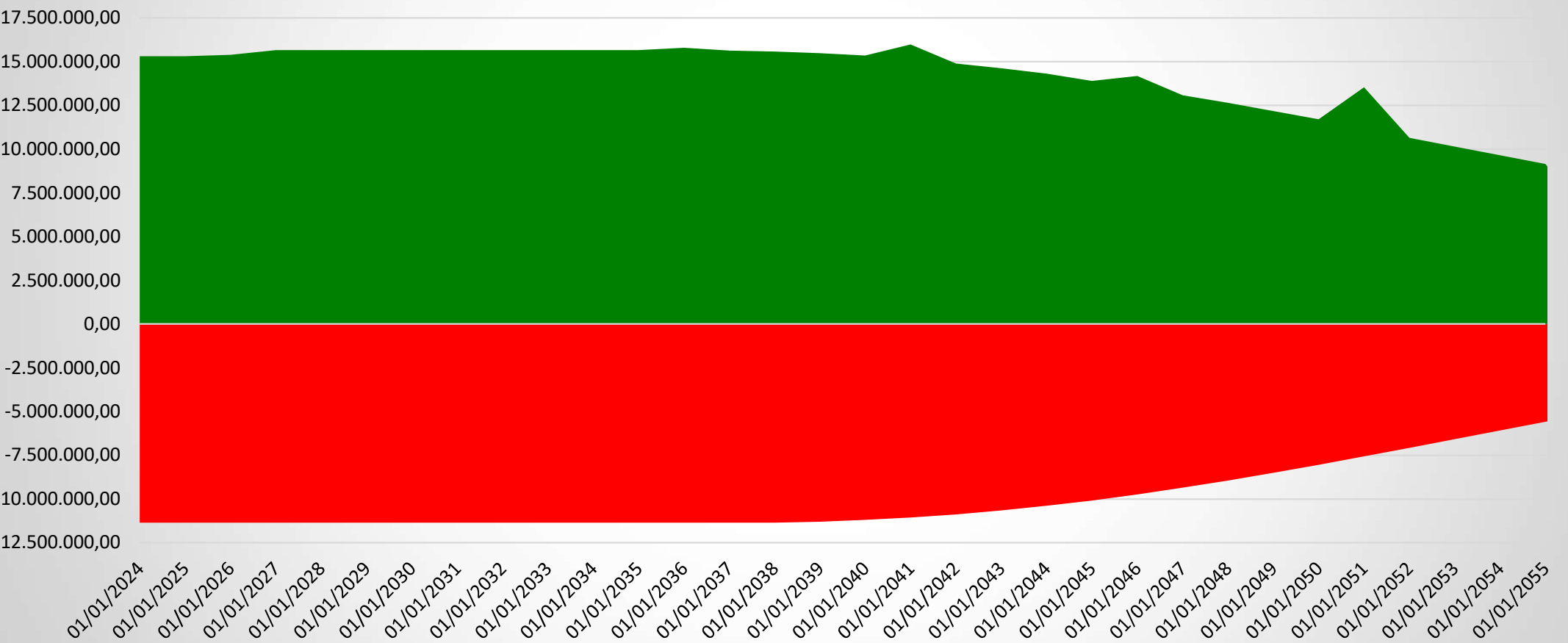


4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 3
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.275.256.379,23	53,39%	57,68%	IMA-B	69,31%	40,0%	65,02%	55,0%	70,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	7.466.000,48	0,31%				0,0%	0,31%	1,0%	6,0%	100,0%
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	95.050.552,79	3,98%				0,0%	3,98%	4,0%	6,0%	20,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	202.261.414,75	8,47%	9,90%	CDI/SELIC	3,92%	0,0%	2,49%	12,0%	25,0%	75,0%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	34.244.460,68	1,43%				0,0%	1,43%	2,0%	15,0%	15,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	330.239.786,59	13,83%	13,83%	SMLL	1,77%	0,0%	1,77%	8,0%	20,0%	45,0%
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	127.963.060,63	5,36%	7,34%	MSCI AC	10,00%	0,0%	5,36%	5,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	47.441.798,61	1,99%				0,0%	4,64%	3,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	229.700.005,95	9,62%	11,24%	S&P500	15,00%	0,0%	13,37%	8,0%	15,0%	15,0%
Artigo 10º II	Fundo de Participação	38.862.622,23	1,63%				0,0%	1,63%	2,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,0%	0,0%	15,0%
TOTAL		2.388.486.081,94	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

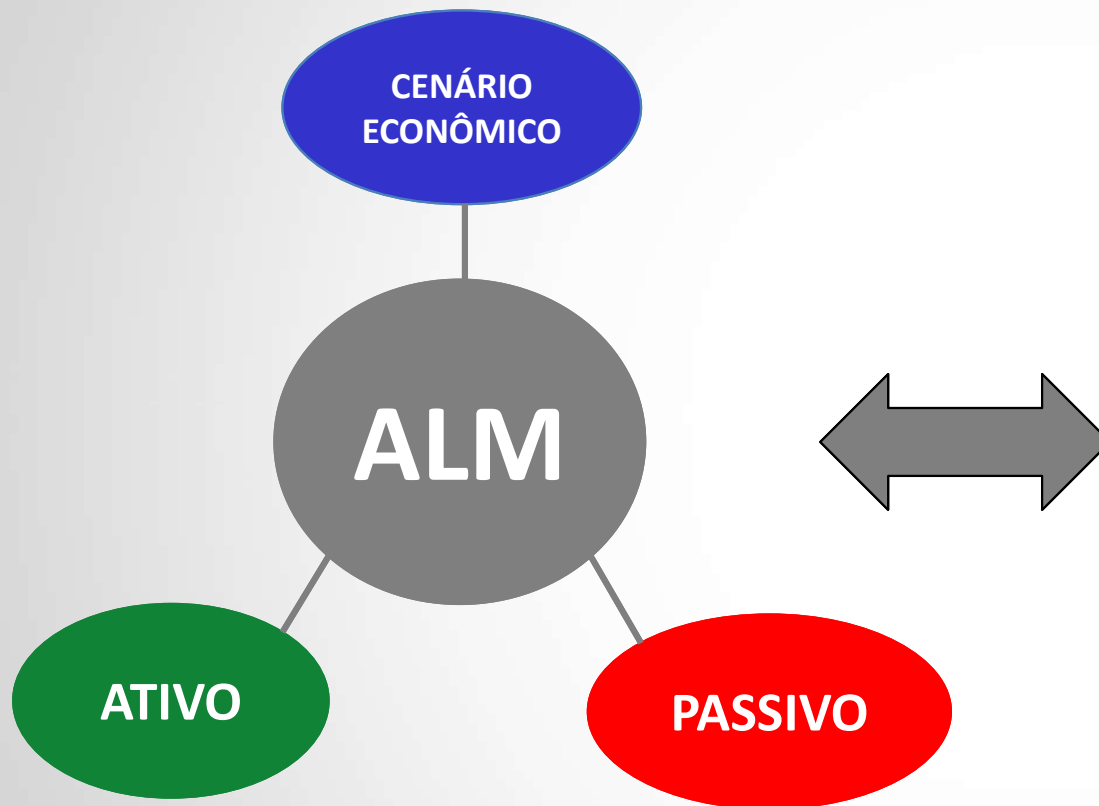
HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPREF 2025



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



**MUITO
OBRIGADO!**



JORDANNO B. N. DOS SANTOS

jordanno.santos@i9advisory.com

Av. Rebouças, 3.507, 1º andar, São Paulo, SP, Pinheiros,
CEP: 05401-400
www.ldbempresas.com.br